



PORTARIA Nº 423, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 950, protocolado em 1 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente aos 1º e 3º decênios;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 06 (seis) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIO JOSE FERREIRA**, matrícula nº 996, no período de 01/09/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 11 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito